PORTARIA Nº 21/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo/Edoc Nº 0263010084220229-CEHOP, de 09/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **WILLIAM NUNES DE MELO**, Técnico em Edificações, Matrícula nº 306, lotado na - GEOCI, portador do RG Nº 182.563-SSP/SE, CPF nº 103.915.505-78, licença especial a ser gozada nos períodos de **02/05/2022 a 31/05/2022, 01/07/2022 a 30/07/2022 e 01/05/2023 a 30/05/2023** do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 08/10/2015 a 08/10/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 14 de fevereiro de 2022.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

